



**REPÚBLICA
PORTUGUESA**

GABINETE DA MINISTRA DO TRABALHO,
SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete do Senhor
Secretário de Estado dos Assuntos
Parlamentares
Dra. Catarina Gamboa

| SUA REFERÊNCIA | SUA COMUNICAÇÃO DE | NOSSA REFERÊNCIA | DATA |
|------------------------|--------------------|---|------------|
| Nº: 3127 ENT.: 4951 | 11/12/2019 | SAÍDA: 55/MTSSS PROC. Nº: 1272-19/3345 | 10/01/2020 |

ASSUNTO: Pergunta n.º 470/XIV/1.ª de 11 de dezembro de 2019
Possível prática discriminatória em função da parentalidade pela empresa TAP

Em resposta à Pergunta n.º 470/XIV/1ª, de 11 de dezembro de 2019, dos Senhores Deputados do Grupo Parlamentar do PS, encarrega-me a Senhora Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social de informar que sobre a alegada discriminação em função da parentalidade está a decorrer na ACT intervenção inspetiva e na CITE processo de emissão de parecer, em articulação entre ambas as instituições.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Rita Dias Duarte